



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, representado pela seu Secretário de Administração Sr. Wilson Barbian, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Palotina, Estado do Paraná, em 2025 lançou o edital de Chamamento Público 002/2025 com o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA**, que contempla serviços da saúde, dos quais a prestação não pode ser interrompida, por se tratar de serviços imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Municipal pela Secretaria de Administração;

O Chamamento Público ainda mostra-se vantajoso para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de pessoas jurídicas que atenderem aos requisitos do edital. A perpetuação da vigência do edital aumenta a probabilidade de atendimento eficaz ao interesse público;

Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades, e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de **09/03/2027**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O edital de Chamamento Público **01/2025** estabelece que “5.2 A vigência do edital de credenciamento será até 23/03/2026 podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público mencionado e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público. Edital na íntegra no portal da transparência do município, maiores informações do departamento de compras e licitações do município de Palotina – Fone 44-3649-7821 e e-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br.

Palotina, 10 de Fevereiro de 2026.



RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 11/02/26 Pg 11
Edição 1684

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
11/02/26 Edição nº 3502

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, representado pela seu Secretário de Administração Sr. Wilson Barbian, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.14.133/2021 e alterações, considerando que: O Município de Palotina, Estado do Paraná, em 2025 lançou o edital de Chamamento Público 002/2025 com o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA**, que contempla serviços da saúde, dos quais a prestação não pode ser interrompida, por se tratar de serviços imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Municipal pela Secretaria de Administração; O Chamamento Público ainda mostra-se vantajoso para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de pessoas jurídicas que atenderem aos requisitos do edital. A perpetuação da vigência do edital aumenta a probabilidade de atendimento eficaz ao interesse público; Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades, e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 09/03/2027, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; O edital de Chamamento Público 01/2025 estabelece que "5.2 A vigência do edital de credenciamento será até 23/03/2026 podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público mencionado e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Permanecendo abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público. Edital na íntegra no portal da transparência do município, maiores informações do departamento de compras e licitações do município de Palotina – Fone 44-3649-7821 e e-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br. Palotina, 10 de Fevereiro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
 Toledo-PR 11/102/26 Pg. 11
 Edição 11684

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
 em diário oficial eletrônico do dia
 11/102/26 Edição nº 3502

